



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

REQUERIMENTO N° , DE 2022 – CRE

Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, REQUEIRO audiência pública para tratar do anexo C do Tratado de Itaipu, tendo como convidados:

- Representante do Ministério de Minas e Energia
- Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Representante do Ministério da Economia;
- Embaixador do Paraguai no Brasil

JUSTIFICAÇÃO

Em 2023, Brasil e Paraguai terão, obrigatoriamente, que revisar as regras do Anexo C – parte do tratado de Itaipu que trata da comercialização de energia. Os governos dos dois países já estabeleceram grupos de trabalho para propor alterações nessas normas.

Esse documento regulamenta:

- a) O pagamento de royalties aos municípios lindeiros ao Reservatório;
- b) Que cada país tem direito à metade da energia produzida pela usina;
- c) Que um terá que vender ao outro o que não consumir.

SF/22366.54378-08
|||||



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

O ano de 2023 também marca o ano da quitação dos empréstimos que foram tomados em 1973 para a construção da usina, o que deve gerar uma redução do custo do megawatt-hora depois da quitação do empréstimo. Já o Paraguai reivindica o direito de livre comercialização da energia, alegando que o Brasil paga um valor baixo.

SF/22366.54378-08

Portanto, o objeto da audiência pública é compreender os principais pontos em disputa e a revisão das condições do Anexo C do tratado de Itaipu, além das perspectivas que se vislumbram numa negociação que possa favorecer ao mesmo tempo os consumidores brasileiros, dada a amortização dos valores investidos para construção do empreendimento e também oferecer ao Paraguai um acordo justo pela negociação da energia cedida ao Brasil.

Sala das Comissões,

Senadora Kátia Abreu

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(PP-TO)